

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0032763-91.2009.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, WELDINTEC SER COM INST DE MEDIÇÃO LTDA EPP, WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA e ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
III – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS	4
III.I COLABORADORES	4
III.II PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL	11
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	16
VI – FATURAMENTO	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I – ATIVO	19
VII. II – PASSIVO	22
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	24
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
X – CONCLUSÃO	29

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **maio, junho e julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do simples nacional, as Recuperandas apresentaram, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário. Conforme consulta realizada em 24/11/2020, na Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		
Quadro Societário	Parte	%
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000	70%
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000	30%
Capital Social	500.000	100%

WELDINTEC SER COM INST DE MEDIÇÃO LTDA EPP		
Quadro Societário	Parte	%
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000	95%
LUCIA ELI SCARELL	5.000	5%
Capital Social	100.000	100%

WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA		
Quadro Societário	Parte	%
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335	67%
GUNTHER GEORG VETTER	16.665	33%
Capital Social	50.000	100%

ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP		
Quadro Societário	Parte	%
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000	50%
WALQUIRIA CONCEICAO SANTOS DELLI PAOLI	50.000	50%
Capital Social	100.000	100%

Vale mencionar que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por um Gestor Judicial.

III – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS

III.I COLABORADORES

Em maio/2020, as Recuperandas contavam com 16 colaboradores diretos em seu quadro funcional, sendo que todos estavam ativos.

Em junho/2020, as Recuperandas contavam com 16 colaboradores diretos, sendo que, destes, 14 estavam ativos, 01 em gozo de férias e 01 afastado.

Em julho/2020, as Recuperandas contavam com o mesmo total de colaboradores (16), sendo que, destes, 13 estavam ativos, 01 em gozo de férias, 01 estava afastado e 01 estava com contrato suspenso.

Não ocorreram demissões ou admissões no período analisado, conforme demonstrativo abaixo:

Colaboradores	mai/20	jun/20	jul/20
Ativo	16	14	13
Férias	-	1	1
Afastado	-	1	1
Contrato suspenso	-	-	1
Total	16	16	16

Cumpra informar que 08 colaboradores estão alocados na folha de pagamento da **WELDINTEC SER COM INST DE MEDIÇÃO LTDA EPP** e 08 na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP**.

Em maio/2020, as Recuperandas registraram um total de gastos com a **folha de pagamento** de **R\$ 19.168,00**, sendo 95% do valor compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e 5% por encargos sociais de FGTS.

Em junho/2020, as Recuperandas registraram um total de gastos com a **folha de pagamento** de **R\$ 58.070,00**, sendo 92% do valor compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos, 5% por encargos sociais de FGTS e 3% representados pelas provisões trabalhistas de férias, FGTS e INSS sobre 13º salário.

Outrossim, em julho/2020, a **folha de pagamento** sumarizou a monta de **R\$ 55.789,00**, sendo 86% do valor compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos, 6% por encargos sociais de FGTS, e 8% por provisões trabalhistas de férias, FGTS e INSS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

Folha de pagamento	mai/20	jun/20	jul/20
Salários e ordenados	- 9.539	- 36.198	- 28.132
Hora extra	- 68	- 1.107	- 1.095
Comissão s/vendas	- 2.381	- 8.506	- 9.344
Vale transporte	- 1.662	- 1.497	- 3.528
Vale refeição	-	-	- 2.206
Vale alimentação	- 3.872	- 3.627	- 1.558
Vale Combustível	- 579	- 875	- 800
Provisão de 13.salário	-	- 1.352	- 1.071
Despesas com pessoal	- 18.101	- 53.163	- 47.734
FGTS	- 1.067	- 2.996	- 3.364
Encargos sociais	- 1.067	- 2.996	- 3.364
Prov.de férias	-	- 1.803	- 3.184
Prov.de FGTS s/13º salário	-	- 108	- 191

Prov.de INSS s/13º salário - Terceiros	-	-	-	1.317
Provisões trabalhistas	-	-	1.911	4.691
Total	-	19.168	-	58.070
				55.789

Observa-se que os gastos com pessoal, em junho/2020, apresentaram majoração no importe de R\$ 38.902,00, fato justificado pelo aumento nas rubricas "salários e ordenados", "hora extra", "comissão sobre vendas", "vale combustível", provisão de 13º salário", "FGTS". Ademais, ocorreram registros a título de "provisão de férias" e "provisão de FGTS s/ 13º salário".

Já em julho/2020, verificou-se uma minoração na folha de pagamento, na monta de R\$ 2.281,00, justificada pela diminuição nas rubricas "salários e ordenados", "hora extra", "vale alimentação", "vale combustível", "provisão de 13º salário", em contrapartida com a majoração à título de "comissão sobre vendas", "vale transporte", "vale refeição", "FGTS" e "provisão de INSS s/ 13º salário".

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, apenas dois sócios exercem tal função, sendo que um deles é diretor administrativo e o outro, diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, na rubrica despesa operacional, resultando, assim, na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20% e IRRF.

Como as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por um Gestor Judicial, não houve provisionamento de Pró-Labore nos meses de maio, junho e julho de 2020.

IV – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
Receita operacional bruta	213.064	291.708	337.948
(-) Deduções da receita bruta	- 23.500	- 33.124	- 38.740
(=) Receita operacional líquida	189.565	258.584	299.207
(-) Custo das mercadorias vendidas	- 63.473	- 59.361	- 102.755
(-) Custo dos produtos vendidos	-	-	- 2.324
(=) Lucro bruto	126.091	199.223	194.128
(+) Outras Receitas Operacionais	94	-	-
(-) Despesas Administrativas	- 39.752	- 43.136	- 53.383
(-) Despesas c/pessoal	- 19.168	- 58.070	- 55.789
Resultado do EBITDA	67.265	98.017	84.955
(=) EBITDA % Receita operacional bruta	32%	34%	25%

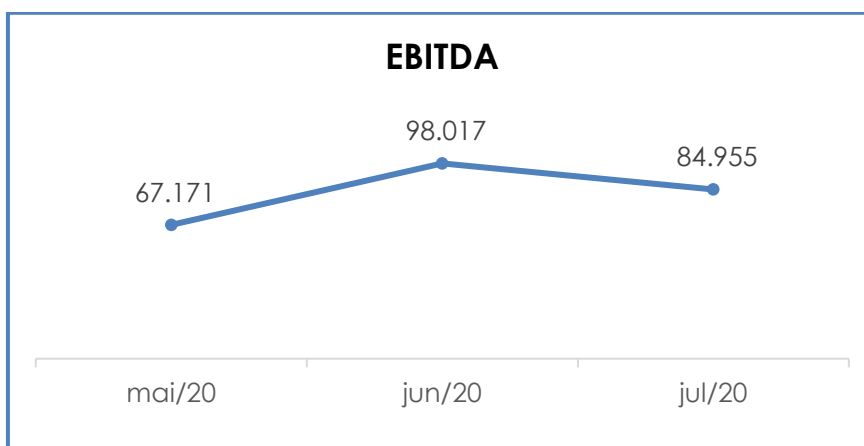
Conforme quadro acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas obteve **saldo**

positivo no trimestre analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas, totalizando, em maio/2020, o montante de **R\$ 67.171,00**.

Em junho/2020, as Recuperandas apresentaram **EBITDA** no valor de **R\$ 98.017,00**, verificando-se majoração de 46%, em comparação com o mês anterior, fato justificado pelo aumento do faturamento em 37%.

Outrossim, o mês de julho/2020 apurou saldo do **EBITDA** no total de **R\$ 84.995,00**, o qual apresentou minoração de 13%, em relação ao período anterior, em razão do aumento dos custos e despesas. A retração só não foi maior em virtude da majoração de 16% no faturamento.

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do saldo do **EBITDA**, ao longo do trimestre analisado:



Consigna-se que, quando analisado o resultado operacional do grupo das Recuperandas **WELDINTEC**, observou-se, em maio/2020, resultado operacional **negativo**, na monta de **R\$ 17.187,00**. Já em junho/2020 e julho/2020, apurou-se um resultado **positivo**, no importe de **R\$ 40.903,00** e **R\$ 15.101,00**, respectivamente.

Quanto à Recuperanda **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** em todo o trimestre, no montante de **R\$ 84.452,00** em maio/2020, **R\$ 57.114,00** em junho/2020 e **R\$ 69.854,00** em julho/2020.

Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, a qual apresentou **resultados satisfatórios** nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

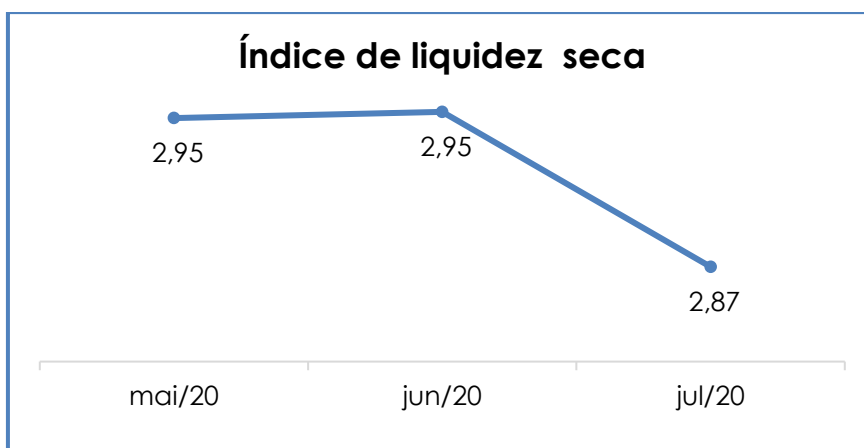
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos

e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



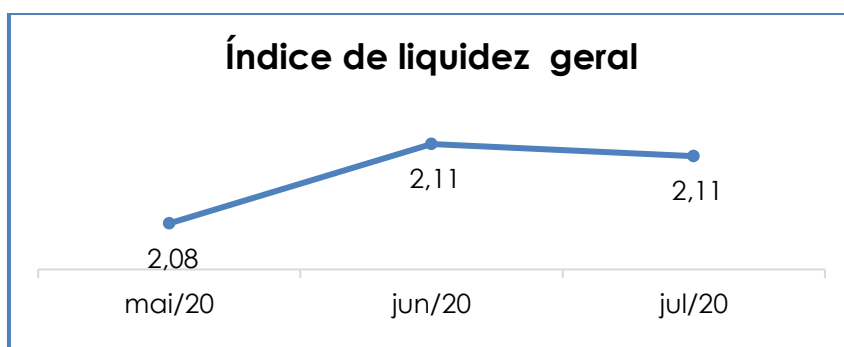
Conforme o gráfico acima, verificou-se que, embora o índice tenha retraído no trimestre analisado, ele apresentou resultado **satisfatório**, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 2,95 em maio/2020 e junho/2020 e R\$ 2,87 em julho/2020. Tal resultado evidencia que as Recuperandas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Quando comparado o mês de julho/2020, em relação ao período anterior, verifica-se que o índice sofreu minoração de 3%, devido à majoração do passivo circulante, superior à do ativo circulante (deduzidos os estoques).

Destaca-se, ademais, que parte das obrigações do passivo circulante está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante,) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral das Recuperandas apresentou resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme representação gráfica acima, as Recuperandas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de **R\$ 2,08**, em maio/2020, **R\$ 2,11** em junho/2020 e julho/2020.

Nota-se que, quando comparado a junho/2020 e julho/2020, em relação ao mês de maio/2020, o referido índice apresentou majoração de 1%, em virtude do aumento do ativo, superior ao aumento do passivo.

Ademais, importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro líquido	mai/20	jun/20	jul/20
Caixa e Equivalentes	2.447.590	2.480.894	2.126.688
Duplicatas a Receber	487.472	544.535	595.839
Impostos a Recuperar	3.734	3.503	5.405
Impostos e Contribuições a Compensar	229	1.474	1.881
Adiantamentos a Fornecedores	5.666	5.666	5.666
Empréstimos para Terceiros	160.345	197.563	226.051
Adiantamentos a Funcionários	9.778	10.439	9.778
Adto. para Importação	-	-	421.717
Conta Corrente Sócios	-	-	14.697
Depósitos Judiciais	1.690	1.693	1.693
Bloqueio Judicial - Banco ITAU	18.320	18.320	18.320
Parcelamentos de Tributos Estaduais	3.994	3.994	3.994
Estoques	1.314.966	1.314.966	1.314.966
Ativo circulante	4.453.784	4.583.048	4.746.696
Fornecedores	- 239.242	- 219.004	- 269.839
Obrigações trabalhistas	- 8.401	- 23.294	- 27.671
Obrigações sociais	- 7.315	- 7.542	- 8.071
Obrigações tributárias	- 108.962	- 116.343	- 115.835
Outras obrigações	- 238.263	- 238.263	- 238.263
Empréstimos e financiamentos	- 5.190	- 42.408	- 70.897
Adiantamentos de clientes	- 456.830	- 456.830	- 456.830
Provisões e encargos sociais	-	- 3.134	- 8.181

Passivo circulante	- 1.064.202	- 1.106.818	- 1.195.587
Total	3.389.581	3.476.230	3.551.109

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou **resultado satisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o ativo circulante foi substancialmente superior ao passivo circulante. Sendo assim, o índice apresentou resultado positivo de **R\$ 3.389.581,00** em maio/2020, **R\$ 3.476.230,00** em junho/2020 e **R\$ 3.551.109,00** em julho/2020.

Quando comparado com o mês de maio/2020, verifica-se que o **CGL** de junho/2020 apresentou majoração de 3%, já em julho/2020, evoluiu em 2%, em relação ao período anterior.

Nota-se que no CGL de junho/2020, o ativo circulante apresentou majoração de 3%, fato justificado pelo aumento nas rubricas "caixa e equivalentes", "duplicatas a receber", "impostos e contribuições a pagar", "empréstimos para terceiros" e "adiantamentos a funcionários".

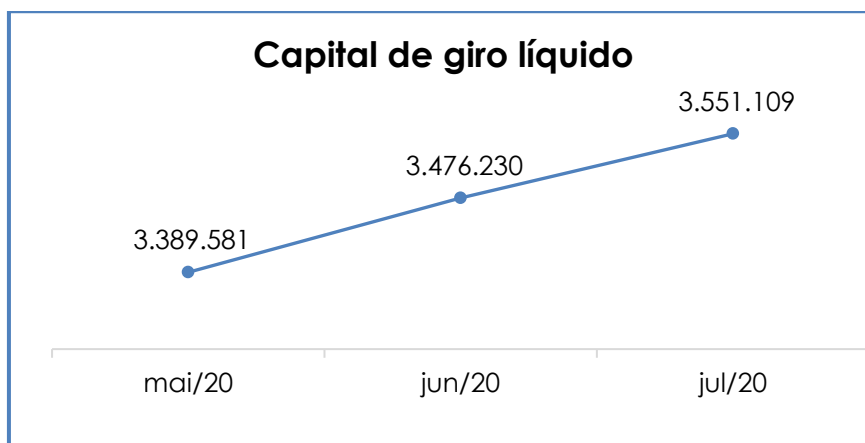
Em julho/2020, a majoração apurada no ativo circulante foi de 4% em relação ao período anterior, em virtude do aumento nas rubricas "duplicatas a receber", "impostos a recuperar", "impostos e contribuições a compensar", "empréstimos para terceiros", "adto para importação" e "conta corrente sócios", em contrapartida com a redução de 14% em "caixa e equivalentes".

Em relação ao passivo circulante, em junho/2020 houve aumento de 4%, quando comparado ao mês anterior, decorrente das majorações nas contas "obrigações trabalhistas", "obrigações sociais", "obrigações tributárias", "empréstimos e financiamentos" e "provisão e encargos sociais".

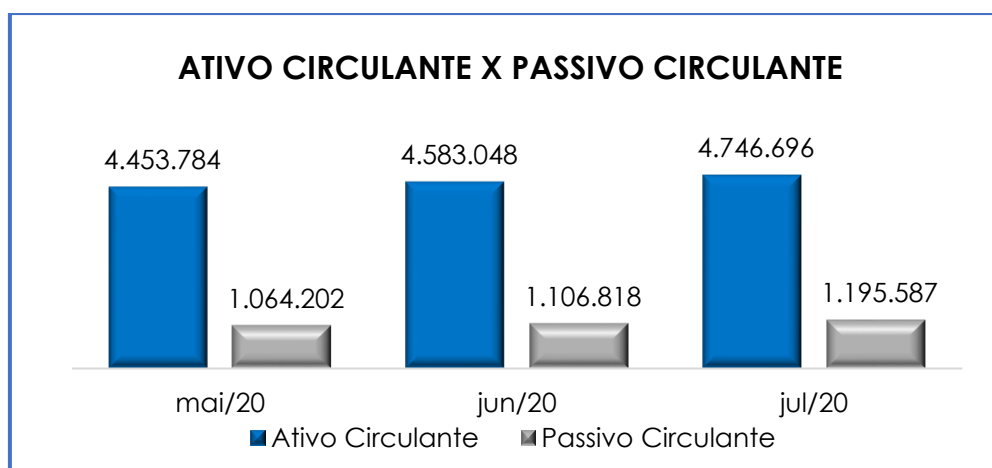
Em julho/2020, a majoração apresentada foi de 2%, em virtude dos aumentos nas rubricas "fornecedores", "obrigações

trabalhistas", "obrigações sociais", "empréstimos e financiamentos" e "provisões e encargos sociais".

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica do aumento do **CGL** no trimestre analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que as Recuperandas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

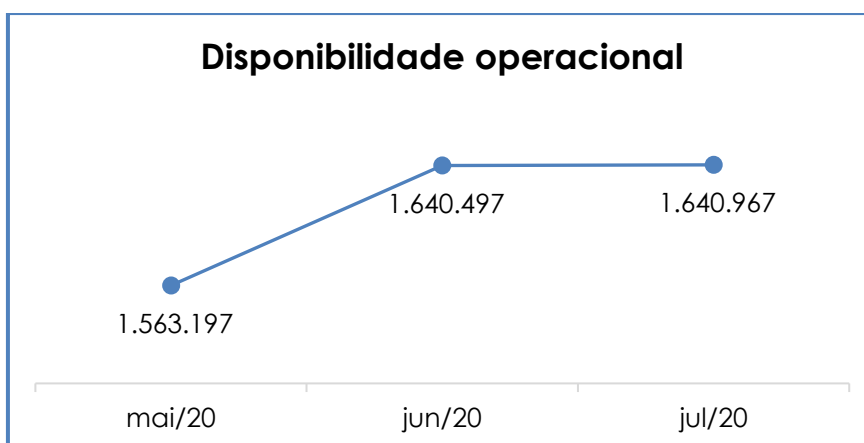
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	mai/20	jun/20	jul/20
Duplicatas a receber	487.472	544.535	595.839
Estoques	1.314.966	1.314.966	1.314.966
Fornecedores	- 239.242	- 219.004	- 269.839
Total	1.563.197	1.640.497	1.640.967

As Recuperandas apresentaram **saldo positivo** no trimestre analisado, apurando-se, em maio/2020, a monta de **R\$ 1.563.197,00**, em junho/2020, **R\$ 1.640.497,00**, e em julho/2020, o total de **R\$ 1.640.967,00**.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica da evolução da Disponibilidade Operacional no mês:



Analisando o gráfico acima, é possível afirmar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores. Contudo, nota-se que as aquisições de estoques dos objetos de comercialização (matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços), foram superiores aos pagamentos registrados, no período apurado.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

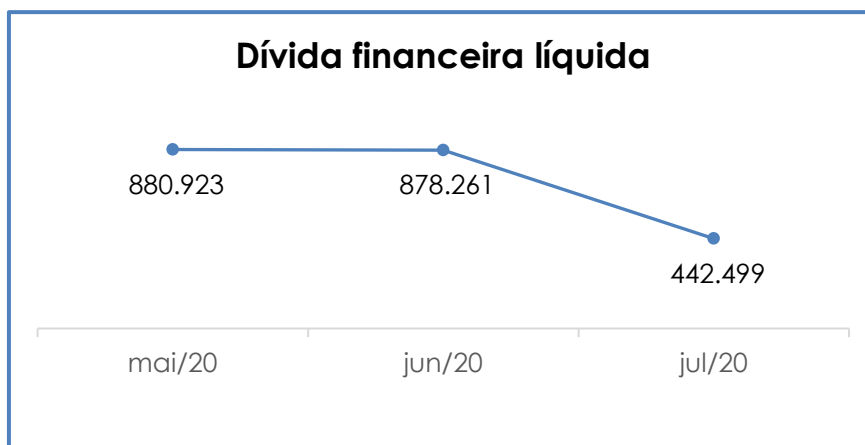
Dívida financeira líquida	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores	- 239.242	- 219.004	- 269.839
Outras obrigações	- 238.263	- 238.263	- 238.263
Empréstimos e financiamentos	- 5.190	- 42.408	- 70.897
Empréstimos e fin. em recuperação Judicial LP	- 717.051	- 717.051	- 717.051
Empréstimos e financiamentos LP	- 32.992	- 32.992	- 32.992
Caixa e equivalentes	2.447.590	2.480.894	2.126.688
Dívida ativa	1.214.852	1.231.176	797.647
Obrigações trabalhistas	- 8.401	- 23.294	- 27.671
Obrigações sociais	- 7.315	- 7.542	- 8.071
Obrigações tributárias	- 108.962	- 116.343	- 115.835
Provisões e encargos sociais	-	- 3.134	- 8.181
Obrigações fiscais em parcelamento LP	- 209.251	- 202.603	- 195.389
Dívida fiscal e trabalhista	- 333.928	- 352.916	- 355.147
Total	880.923	878.261	442.499

Conforme demonstrado acima, é possível verificar que o **endividamento** apresentou resultado **satisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes" se mostraram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos. Nota-se que no trimestre

analisado, a dívida financeira líquida apresentou retração, totalizando **R\$ 880.923,00** em maio/2020, **R\$ 878.261,00** em junho/2020 e **R\$ 442.499,00** em julho/2020, apurando-se minoração de 50%, em relação ao mês anterior.

Consigna-se que a expressiva minoração, de 50% no mês de julho/2020, é decorrente do aumento nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações sociais” e “provisões e encargos sociais”, em contrapartida com a redução em “caixa e equivalentes” e “obrigações fiscais em parcelamentos a longo prazo”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro no período analisado:



Nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional** encerraram o trimestre analisado com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que as Recuperandas continuem operando de modo a manter seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

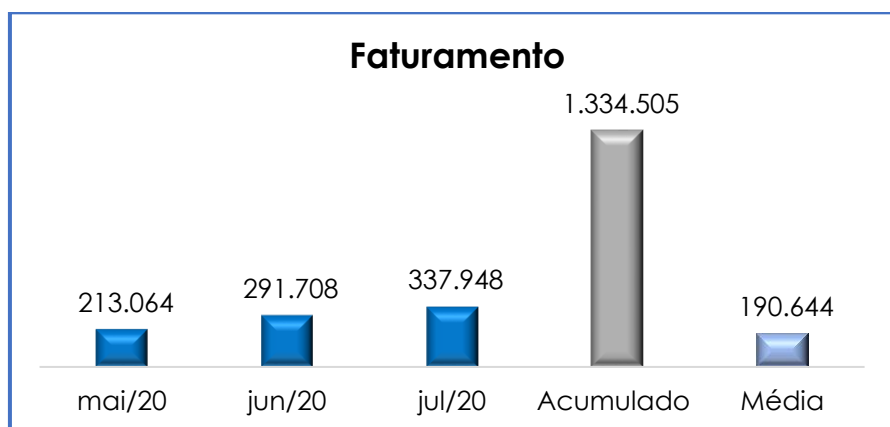
Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, as Recuperandas apuraram **faturamento bruto** de **R\$ 213.064,00**, **R\$ 291.708,00** e **R\$ 337.948,00**, respectivamente. Verificou-se uma evolução de 37% em junho/2020, e de 16% em julho/2020, quando comparados ao período anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do grupo das Recuperandas **WELDINTEC**, observa-se que, em maio/2020, o faturamento foi de **R\$ 70.592,00**, em junho/2020 **R\$ 118.502,00** e julho/2020 de **R\$ 140.824,00**.

Quanto à Recuperanda **ELITE**, apurou-se um faturamento total de **R\$ 142.472,00** em maio/2020, **R\$ 173.206,00** em junho/2020 e **R\$ 197.123,00** em julho/2020.

Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto no trimestre, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme gráfico supra, nota-se que o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de **R\$ 1.334.505,00**, representando a média mensal de **R\$ 190.644,00**.

Consigna-se que em maio/2020, a Recuperanda **ELITE** foi responsável por 67% do faturamento bruto apresentado, 59% em junho/2020 e 58% em julho/2020.

Logo, é imprescindível que as Recuperandas continuem adotando estratégias a fim de prospectar novas receitas e manter a alavancagem do faturamento de forma sustentável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	mai/20	jun/20	jul/20
Caixa e Equivalentes	2.447.590	2.480.894	2.126.688
Duplicatas a Receber	487.472	544.535	595.839
Impostos a Recuperar	3.734	3.503	5.405
Impostos e Contribuições Compensar	229	1.474	1.881
Adiantamentos a Fornecedores	5.666	5.666	5.666
Empréstimos para Terceiros	160.345	197.563	226.051
Adiantamentos a Funcionários	9.778	10.439	9.778
Adto. para Importação	-	-	421.717
Conta Corrente Sócios	-	-	14.697
Depósitos Judiciais	1.690	1.693	1.693
Bloqueio Judicial - Banco ITAU	18.320	18.320	18.320
Parcelamentos Tributos Estaduais	3.994	3.994	3.994
Estoques	1.314.966	1.314.966	1.314.966
Ativo circulante	4.453.784	4.583.048	4.746.696
Imobilizado	18.634	18.465	18.295
Computadores e periféricos	30.606	30.606	30.606
Instalações	7.964	7.964	7.964

Máquinas e equipamentos	7.845	7.845	7.845
Móveis e utensílios	36.123	36.123	36.123
(-) Depreciação acumulada	- 63.904	- 64.073	- 64.242
Software	5.556	5.556	5.556
(-) Amortização acumulada	- 5.556	- 5.556	- 5.556
Ativo não circulante	18.634	18.465	18.295
Total	4.472.418	4.601.512	4.764.991

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

A disponibilidade financeira das Recuperandas é composta pela rubrica “caixa e equivalentes”, a qual totalizou **R\$ 2.447.590,00** em maio/2020, **R\$ 2.480.894,00** em junho/2020 e **R\$ 2.126.688,00** em julho/2020, apresentando variação ao longo do trimestre analisado.

- **Duplicatas a receber:** referido grupo registrou saldo de **R\$ 487.472,00** em maio/2020, **R\$ 544.535,00** em junho/2020 e **R\$ 595.839,00** em julho/2020. Em junho/2020 observa-se majoração de 12% na rubrica e 9% em julho/2020, quando comparado ao mês anterior, fato justificado pelas apropriações do período, que foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

- **Impostos a recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de **R\$ 3.734,00** em maio/2020, **R\$ 3.503,00** em junho/2020 e **R\$ 5.405,00** em julho/2020, o qual apresentou majoração de 54%, quando comparado ao mês anterior.

Outrossim, verificou-se a ocorrência de compensação de PIS e COFINS no período analisado.

- **Impostos e contribuições a compensar:** correspondem aos valores de INSS sobre a folha de pagamento.

Em maio/2020, o referido grupo apresentou saldo de **R\$ 229,00**, em junho/2020 de **R\$ 1.474,00** e em julho/2020, de **R\$ 1.881,00**. Verifica-se que, no trimestre analisado, as Recuperandas vêm registrando majoração no grupo, fato justificado pela apropriação de valor a compensar sobre salário maternidade.

- **Adiantamentos a fornecedores:** referido grupo apresentou saldo de **R\$ 5.666,00** durante todo o trimestre analisado, não apresentando variação.

- **Empréstimos para terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados para empresas do mesmo grupo econômico.

Maio/2020 registrou saldo de **R\$ 160.345,00**, junho/2020 totalizou **R\$ 197.563,00**, apresentando majoração de 23%, justificada pela transferência de saldo da **WELDINTEC INDÚSTRIA** para a **WELDINTEC SERVIÇOS**, e julho/2020, findou com saldo de **R\$ 226.051,00**, evidenciando majoração de 14%, em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento a funcionários:** registrou saldo de **R\$ 9.778,00** em maio/2020, **R\$ 10.439,00** em junho/2020 e **R\$ 9.778,00** em julho/2020.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo registrou, em julho/2020, saldo no importe de **R\$ 421.717,00**, alocado integralmente na Recuperanda **ELITE**.

- **Conta corrente sócios:** apresentou saldo, em julho/2020, de **R\$ 14.697,00**, referente à transferência de crédito em nome dos sócios.

- **Estoques:** referido grupo não apresentou variação, registrando saldo de **R\$ 1.314.966,00** no trimestre analisado.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em maio/2020, as Recuperandas registraram o saldo de **R\$ 18.634,00**, junho/2020 sofreu minoração de 1%, referente à depreciação, totalizando **R\$ 18.465,00** e em julho/2020 a minoração de 1% também foi decorrente da depreciação ao período, apresentando saldo de **R\$ 18.295,00**.

VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	mai/20	jun/20	jul/20
Fornecedores	- 239.242	- 219.004	- 269.839
Obrigações trabalhistas	- 8.401	- 23.294	- 27.671
Obrigações sociais	- 7.315	- 7.542	- 8.071
Obrigações tributárias	- 108.962	- 116.343	- 115.835
Outras obrigações	- 238.263	- 238.263	- 238.263
Empréstimos e financiamentos	- 5.190	- 42.408	- 70.897
Adiantamentos de clientes	- 456.830	- 456.830	- 456.830
Provisões e encargos sociais	- -	- 3.134	- 8.181
Passivo circulante	- 1.064.202	- 1.106.818	- 1.195.587
Obrigações fiscais em parcelamento	- 209.251	- 202.603	- 195.389
Empréstimos e fin. em recuperação Judicial	- 717.051	- 717.051	- 717.051
Empréstimos e financiamentos	- 32.992	- 32.992	- 32.992
Adiantamentos de Clientes	- 122.163	- 122.163	- 122.163
Passivo não circulante	- 1.081.457	- 1.074.809	- 1.067.595
Capital social	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) Prejuízos acumulados	1.691.113	1.691.506	1.692.441
Reservas de Lucros	- 3.206.139	- 3.294.796	- 3.349.657
Patrimônio líquido	- 2.265.026	- 2.353.290	- 2.407.216
Total	- 4.410.686	- 4.534.916	- 4.670.398

- **Fornecedores:** registrou saldo de **R\$ 239.242,00** em maio/2020, **R\$ 219.004,00** em junho/2020 e **R\$ 269.839,00** em julho/2020.

Quando comparado ao mês anterior, apresentou minoração de 8% em junho/2020 e majoração de 23% em julho/2020, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos pagamentos realizados.

- **Obrigações trabalhistas:** referido grupo é composto por "salários a pagar", "férias a pagar" e "créditos consignados a pagar".

Registrou-se, em maio/2020 saldo de **R\$ 8.401,00** **R\$ 23.294,00** em junho/2020 e **R\$ 27.671,00** em julho/2020. Verificou-se majoração do grupo, quando comparado aos meses anteriores, fato justificado pelo aumento na rubrica "salários a pagar".

- **Obrigações sociais:** composto pelas rubricas "impostos, taxas e contribuições a recolher" e "FGTS a recolher", referido grupo apresentou saldo no total de **R\$ 7.315,00** em maio/2020, **R\$ 7.542,00** em junho/2020 e **R\$ 8.071,00** em julho/2020.

- **Obrigações tributárias:** composto pelas rubricas "PIS e COFINS a recolher", "CSLL a recolher", "IRPJ a recolher" e "obrigações tributárias municipais". Referido grupo totalizou o valor de **R\$ 108.962,00** em maio/2020, **R\$ 116.343,00** em junho/2020 e **R\$ 115.835,00** em julho/2020.

- **Outras obrigações:** apresentou saldo de **R\$ 238.263,00** nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, composto pela rubrica "contas a pagar diversos", a qual não registra variação no trimestre analisado.

- **Empréstimos e financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico.

Apresentou, em maio/2020, saldo no montante de **R\$ 5.190,00**, em junho/2020 **R\$ 42.408,00** e em julho/2020 **R\$ 70.897,00**. Tais majorações são decorrentes de transferências de crédito da **WELDINTEC SERVIÇOS** para a **WELDINTEC INDUSTRIAL**.

- **Adiantamentos de clientes (circulante e não circulante):** verificou-se, no trimestre analisado, que o referido grupo não apresentou variação, totalizando o saldo de **R\$ 578.993,00** para os meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020.

- **Obrigações fiscais em parcelamento:** composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”.

Maio/2020 apresentou saldo no importe de **R\$ 209.251,00**, junho/2020 de **R\$ 202.603,00** e julho/2020 sumarizou **R\$ 195.389,00**. Vale ressaltar que as minorações observadas ao longo do trimestre são decorrentes do pagamento dos parcelamentos.

- **Empréstimos e financiamentos em RJ:** registrou, nos meses analisados, saldo de **R\$ 717.051,00**, não apresentando variação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em maio/2020, as Recuperandas apresentaram saldo, à título de dívida tributária, de **R\$ 323.418,00**. Junho/2020 totalizou de **R\$ 324.486,00** e julho/2020, **R\$ 317.484,00**. Sua representação é feita da seguinte forma:

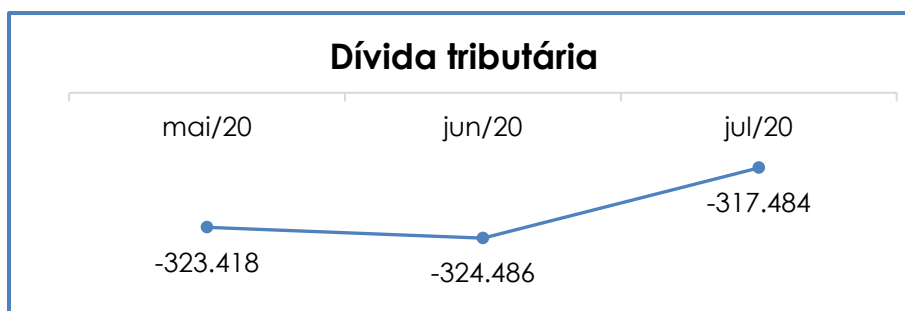
Dívida tributária	mai/20	jun/20	jul/20
INSS a recolher	-	66	168
FGTS a recolher	5.205	5.367	5.793
Encargos sociais	5.205	5.433	5.961
IRPJ a recolher	-	664	-
Provisão de FGTS s/13.sal.	-	108	299
Simplex nacional a recolher	19.120	26.883	30.156
Parcelamento - simples nacional	6.001	6.001	5.519
Parcelamento de INSS	30.732	30.474	30.215
REFIS Trib.Fed-Lei 12.996/2014	89.357	87.630	85.338
Parcelamento de ICMS	32.511	28.517	24.523
Parcelamento de Imp.SIMPLES	56.650	55.982	55.313
Dívida tributária - LP	209.251	202.603	195.389
Total	323.418	324.486	317.484

- **Encargos sociais:** em maio/2020, apresentou saldo de **R\$ 5.205,00**, junho/2020, de **R\$ 5.433,00** e julho/2020, de **R\$ 5.961,00**, evidenciando o inadimplemento nas rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher".

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado em maio/2020 foi de **R\$ 323.418,00**, em junho/2020 foi de **R\$ 324.486,00** e, em julho/2020, de **R\$ 317.484,00**, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais.

Vale ressaltar, que os principais acréscimos ocorreram na rubrica "simplex nacional a recolher".

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Conforme demonstra o gráfico supra, apesar das Recuperandas não estarem liquidando integralmente suas obrigações tributárias, gradualmente elas estão diminuindo sua dívida através dos pagamentos parciais.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração do resultado do exercício	mai/20	jun/20	jul/20
Receita Operacional Bruta	213.064	291.708	337.948

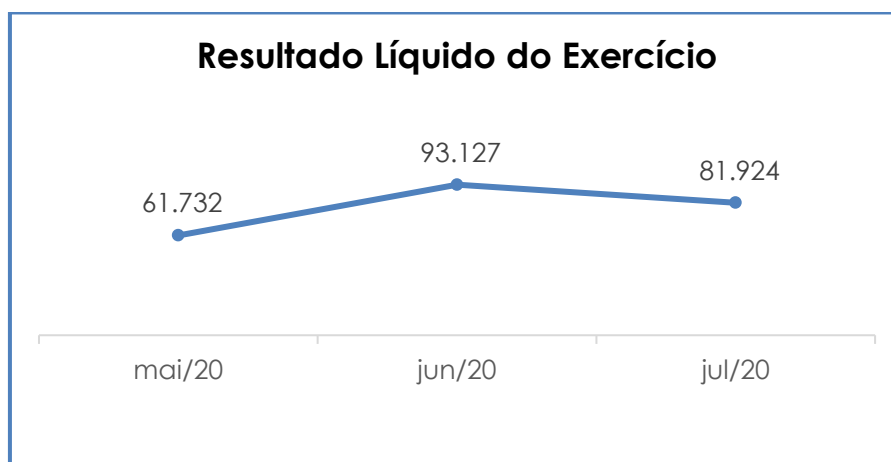
Receita bruta de vendas	209.041	287.709	331.871
Receita bruta de serviços	4.023	3.999	6.077
Deduções da Receita Bruta	- 23.500	- 33.124	- 38.740
Tributos incidentes s/faturamento	- 22.191	- 29.379	- 34.806
Vendas Canceladas e Devoluções	- 1.309	- 3.745	- 3.934
Receita Operacional Líquida	189.565	258.584	299.207
% Receita Operacional Líquida	89%	89%	89%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 63.473	- 59.361	- 102.755
Custo dos produtos vendidos	-	-	- 2.324
Resultado Operacional Bruto	126.091	199.223	194.128
% Receita Operacional Bruto	59%	68%	57%
Despesas c/Pessoal	- 19.168	- 58.070	- 55.789
Despesas Administrativas Gerais	- 39.752	- 43.136	- 53.383
Despesas c/Depreciação	- 545	- 169	- 169
Despesas Tributárias	- 3.646	- 1.793	- 1.117
Resultado antes do Efeito Financeiro	62.980	96.054	83.669
Receitas Financeiras	41	354	52
Despesas Financeiras	- 1.383	- 2.021	- 1.797
Outras receitas operacionais	94	-	-
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	61.732	94.387	81.924
Prov. IRPJ e CSLL	-	- 1.260	-
Resultado Líquido do Exercício	61.732	93.127	81.924

Conforme o demonstrativo acima, verificou-se que as Recuperandas operaram com **lucro contábil** nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, no montante de **R\$ 61.732,00**, **R\$93.127,00** e **R\$ 81.924,00**, respectivamente.

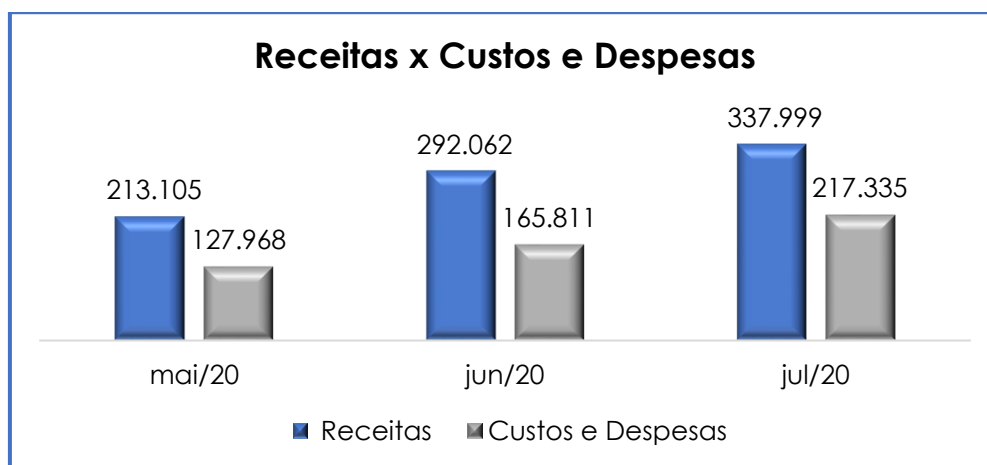
Observa-se que, ao longo do trimestre analisado, que as Recuperandas apresentaram variações no resultado apurado. Em junho/2020 o aumento foi de 51% no lucro contábil, que se deu em razão da majoração nas rubricas "receita operacional bruta", "deduções da receita bruta", "custo das mercadorias e produtos vendidos", "despesas com pessoal", "despesas administrativas gerais", "receitas financeiras" e "despesas financeiras", em contrapartida com a minoração das contas "despesas com depreciação" e "despesas tributárias".

Em julho/2020, observou-se minoração no resultado contábil, de 12%, em virtude da majoração de 77% dos custos das mercadorias e produtos vendidos e em 24% das despesas administrativas gerais.

Observa-se a oscilação do resultado contábil nos meses analisados, conforme quadro abaixo.



Abaixo, verifica-se a evolução das receitas, custos e despesas:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se **resultado positivo** no mês analisado, o que demonstra que as Recuperandas vêm operando de modo sustentável, além de obter uma saúde financeira sólida e constante.

Vale ressaltar, que quando analisado o resultado do exercício das Recuperandas **WELDINTEC**, tem-se que, em maio/2020 foi apurado

prejuízo contábil na monta de **R\$ 21.168,00**. Já em junho/2020 e julho/2020 totalizou lucro contábil no importe de **R\$ 38.266,00** e **R\$ 14.175,00**, respectivamente.

Quanto à Recuperanda **ELITE**, verificou-se resultado **positivo** no trimestre analisado, totalizando a monta de **R\$ 82.900,00** em maio/2020, **R\$54.861,00** em junho/2020 e **R\$ 67.749,00** em julho/2020.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com as Recuperandas, nos meses analisados, elas contavam com 16 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Em maio/2020, todos os colaboradores estavam ativos.

Em junho/2020, apenas 14 colaboradores estavam ativos, 01 estava em gozo de férias e 01 estava afastado.

Já em julho/2020, dos 16 colaboradores, 13 estavam ativos, 01 estava em gozo de férias, 01 estava afastado e 01 estava com o contrato suspenso.

Vale mencionar que não ocorreram demissões ou admissões no período.

Os gastos com **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 19.168,00**, **R\$ 58.070,00** e **R\$ 55.789,00**, nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, respectivamente.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Recuperandas, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, dispunham de recursos financeiros para o

cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado superior a 1 apresentado durante os meses analisados.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado **resultado positivo** em maio/2020, junho/2020 e julho/2020, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes torna o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando evolução do saldo positivo ao longo dos meses analisados. Dessa forma, conclui-se que as Recuperandas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado positivo**, nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, evidenciando que as Recuperandas possuem capacidade de liquidação do passivo. Contudo, vale mencionar que, quando comparado o mês de julho/2020 ao período anterior, a dívida financeira líquida apresentou minoração de 50%.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Referida rubrica apresentou variação nos períodos analisados, porém, em julho/2020, verificou-se majoração de 23%, em relação ao período anterior.

Observa-se que a sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir a integralidade das **Obrigações Sociais e Tributárias**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Recuperandas apresentou saldo **positivo** em maio/2020, junho/2020 e julho/2020, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas, evidenciando rentabilidade suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, as Recuperandas registraram saldo de **R\$ 213.064,00**, **R\$ 291.708,00** e **R\$ 337.948,00**, respectivamente. Verificou-se evolução de 37% em junho/2020 e 16% em julho/2020, quando comparados ao período anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do grupo das Recuperandas **WELDINTEC**, observou-se, em maio/2020, o faturamento na monta de **R\$ 70.592,00**, em junho/2020, de **R\$ 118.502,00**, e julho/2020, de **R\$ 140.824,00**.

Quanto à Recuperanda **ELITE**, verificou-se faturamento no montante de **R\$ 142.472,00** em maio/2020, **R\$ 173.206,00** em junho/2020 e **R\$ 197.123,00** em julho/2020.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, as Recuperandas operaram com **lucro contábil** nos meses de maio/2020, junho/2020 e julho/2020, no montante de **R\$ 61.732,00**, **R\$ 93.127,00** e **R\$ 81.924,00**, respectivamente.

Vale ressaltar, que quando analisado o resultado do exercício das Recuperandas **WELDINTEC**, tem-se que, em maio/2020, foi apurado prejuízo contábil de **R\$ 21.168,00**. Já em junho/2020 e julho/2020 totalizou lucro contábil no importe de **R\$ 38.266,00** e **R\$ 14.175,00**, respectivamente.

Quanto à Recuperanda **ELITE**, verificou-se **resultado positivo** no trimestre analisado, totalizando **R\$ 82.900,00** em maio/2020, **R\$54.861,00** em junho/2020 e **R\$ 67.749,00** em julho/2020.

De acordo com as questões levantadas neste relatório mensal de atividades, espera-se que as Recuperandas continuem adotando estratégias a fim de prospectar novas receitas e manter a alavancagem do faturamento de forma sustentável.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilizar os dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas todas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa por parte das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 29 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Ana Eliza Alli
OAB/SP 418.616

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363